



OFÍCIO N° 14/2025/ASANM

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

À Senhora

ESTHER DWECK

Ministra de Estado

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios- Bloco P, 5º andar
CEP: 70.048-900 - Brasília/DF

C/C

Ao Senhor

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado

Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar,
70065-900 – Brasília/DF

Assunto: Apoio institucional ao pleito de provimento adicional de vagas na Agência Nacional de Mineração (ANM) – Ofício nº 49184/2025/GAB-DG/ANM.

Senhores Ministros,

A Associação dos Servidores da Agência Nacional de Mineração (ASANM), entidade representativa que congrega os servidores desta Autarquia Especial, vem, respeitosamente, manifestar seu **irrestrito apoio** ao pleito encaminhado pela Diretoria Colegiada da ANM, por meio do Ofício nº 49184/2025/GAB-DG/ANM, que solicita autorização para provimento adicional de 220 cargos (180 Especialistas em Recursos Minerais e 40 Analistas Administrativos), além da reposição de 12 vagas decorrentes de desistências (4 anteriores à homologação e 8 após a nomeação), totalizando **232 provimentos adicionais**.

Inicialmente, registramos nosso sincero agradecimento ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) pela celeridade no atendimento ao pedido de nomeação dos aprovados no certame regido pelo Edital nº 1/2024, pleito este que foi objeto de nosso Ofício nº 11/2025/ASANM. Reconhecemos e agradecemos, igualmente, o esforço contínuo do atual Governo Federal, iniciado em 2023, no sentido de fortalecer a ANM e corrigir distorções históricas que fragilizavam a regulação mineral no país. A realização deste concurso é um marco fundamental nesse processo de reconstrução.

No entanto, é nosso dever alertar que, mesmo com as recentes nomeações, a ANM permanece em uma situação crítica. Conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 4348/2025/ANM/SGP-ANM, a Agência opera com um déficit severo: dos 1.117 cargos de nível superior criados em lei, apenas 500 estão ocupados, resultando em 617 cargos vagos. Esse cenário mantém a ANM como a Agência Reguladora com o maior déficit proporcional de servidores entre



susas pares, comprometendo sua capacidade de resposta frente ao crescimento exponencial do setor mineral e das demandas regulatórias.

Ressaltamos que o provimento integral das vagas solicitadas é vital para a higidez de todas as áreas da Agência. Ambos os cargos são pilares da regulação:

- Os **Especialistas em Recursos Minerais** lideram os macroprocessos finalísticos de Outorga e Fiscalização, essenciais para destravar investimentos, gerar empregos e garantir a segurança da mineração.
- Os **Analistas Administrativos** são responsáveis por liderar os macroprocessos de Gestão e Governança, sem os quais a Agência não se sustenta.
- Ambos compartilham a responsabilidade crítica (entre outras) pela **Regulação e Arrecadação**, gerindo a distribuição de mais de R\$ 7 bilhões anuais em Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) aos entes públicos, recursos fundamentais para os municípios mineradores.

Aproveitamos o ensejo para reforçar a importância fundamental das vagas já autorizadas no CNU para **Técnico em Atividades de Mineração** e a necessidade premente de autorização de certame para **Técnico Administrativo**, cargo que hoje apresenta um déficit de quase 70% (139 cargos vagos de 200 criados). Da mesma forma, clamamos pela valorização da carreira do **Plano Especial de Cargos (PEC) da ANM**. Embora extinta para novos concursos, essa carreira é composta por servidores experientes que detêm a memória técnica da instituição. Sua valorização salarial é medida urgente para frear a evasão por aposentadoria e manter o funcionamento da Agência até a plena recomposição dos quadros.

Por fim, reiteramos que o atendimento deste pleito de 232 vagas é um passo decisivo, porém não definitivo, para o fortalecimento institucional. A demanda reprimida e a complexidade do setor mineral exigirão, em momento posterior e oportuno, que o Governo estude mecanismos para o **aproveitamento integral do cadastro de reserva** do atual concurso, garantindo que a ANM tenha a força de trabalho necessária para cumprir sua missão de Estado.

Certos do compromisso de Vossas Excelências com o desenvolvimento sustentável e a segurança da mineração brasileira, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Antonio Macedo Prado

Presidente

Associação dos Servidores da Agência Nacional de Mineração – ASANM